

4.15 Cada votante receberá chave de acesso (senha), única, pelo e-mail institucional, contendo a sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatas.

4.16 Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatas.

4.17 Caso a chave já tenha sido utilizada, o sistema não permitirá um segundo voto.

4.18 Se a chave de acesso apontar problemas antes de ser utilizada, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral para desbloquear a mesma.

4.19 O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

4.20 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

## 5 - DOS RECURSOS

5.1 As interposições de recursos deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para cada recurso, a partir de sua divulgação.

5.2 Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido no Edital.

5.3 O Exame de recursos será realizado pela Comissão no prazo de dois (2) dias úteis.

## 6 - DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição no dia **20 de novembro de 2014**, para efeito de homologação.

6.2 Divulgado o resultado por Edital, pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos eleitos serão encaminhados ao Reitor da UEMS para as providências legais.

1.7 Os candidatos eleitos serão nomeados Conselheiros, mediante Termo de Posse, emitido pela Secretaria dos Órgãos Colegiados.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Após a eleição, e não havendo preenchimento das vagas, haverá nova eleição para o cumprimento da representatividade.

7.2 Havendo vacância de vaga da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

7.3 No caso de vacância de representatividade, a Instituição procederá a novas eleições.

7.4 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Dourados, 21 de outubro de 2014.

**Patricia Beatriz de Vasconcelos**  
Presidente da Comissão Eleitoral

## Edital nº 56/2014-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 24/2014 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 24/2014-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de **Cassilândia**, conforme segue:

### ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

| Nome                          | Nota Final | Classificação |
|-------------------------------|------------|---------------|
| Ana Alice dos Passos Gargioni | 10,81      | 1             |

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de outubro de 2014.

Fabio Edir dos Santos Costa  
Reitor - UEMS

## PORTARIA UEMS Nº. 085, de 20 de outubro de 2014.

Nomeação de membros na Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, triênios 2012-2015 e 2015-2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria "P"/UEMS Nº 629, de 17 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.299, de 22 de outubro de 2012, página 30, que constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA/UEMS),

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir do mês de novembro de 2014, como membro titular, Marcos Antonio Camacho da Silva, representante docente; Alessandra Müller da Silva Freitas, representante técnico-administrativo; e Elizandra Biá Viana, representante discente, na Comissão Própria de Avaliação (CPA/UEMS).

Fábio Edir dos Santos Costa  
**Reitor**

Republica-se o edital nº37/2014/PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 8.781 do dia 17/10/14, página 12, por incorreção na numeração e redação.

EDITAL Nº 43/2014- PROPP/UEMS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.  
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA  
A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 880 de 16 de março de 2009; 699 de 23 de março de 2007 e 1.439 de 28 de julho de 2014, torna público o presente Edital de Prorrogação do período de inscrições e alteração do cronograma das etapas do processo seletivo para seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Zootecnia, área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível mestrado, Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo Edital nº 37/2014/PROPP/UEMS de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial/MS nº 8.757 em 15 de setembro de 2014, páginas 88 a 90.

### 1. Da Prorrogação

1.1 O período para inscrição fica prorrogado até 29/10/2014.

### 2. Da alteração do cronograma

2.1 O processo seletivo se dará em três etapas, conforme o cronograma a seguir:

| Cronograma  | Datas                  |
|---|------------------------|
| Inscrições  | 15/09 a 29/10/2014     |
| Deferimento das inscrições                                      | Até 04/11/2014         |
| Período para recurso  | 05 e 06/11/2014        |
| Etapa 1: Análise/Pontuação do Currículo <i>Lattes</i>           | 10 a 12/11/2014        |
| Resultado da etapa 1 e divulgação do cronograma para entrevista | Até 14/11/2014         |
| Etapa 2: Entrevista   | 27 e 28/11/2014        |
| Resultado da etapa 2  | Até 02/12/2014         |
| Período para recurso  | 03 e 04/12/2014        |
| Resultado Final   | A partir de 09/12/2014 |
| Matrícula   | 26/02/2015             |

### 3. Informações Complementares

3.1 As demais condições previstas no Edital de Abertura nº 37/2014/PROPP/UEMS de 12 de setembro de 2014, permanecem inalteradas.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2014.

Carla Villamaina Centeno  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Republica-se o edital nº35/2014/PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 8.782 do dia 20/10/14, página 24, por incorreção na numeração e redação.

EDITAL Nº 44/2014- PROPP/UEMS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.  
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 880 de 16 de março de 2009; 1.004 de 11 de junho de 2010 e 1.437 de 28 de julho de 2014, torna público o presente Edital de Prorrogação do período de inscrições do processo seletivo para seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração Produção Vegetal, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo Edital nº 35/2014/PROPP/UEMS de 11 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial/MS nº 8.757 em 15 de setembro de 2014, páginas 87 e 88.

### 1. Da Prorrogação

1.1 O período para inscrição fica prorrogado até 24/10/2014.

### 2. Da alteração do cronograma

2.1 O processo seletivo se dará em três etapas, conforme o cronograma a seguir:

| Cronograma   | Datas                        |
|--|------------------------------|
| Inscrições   | 15/09 a 24/10/2014           |
| Homologação das inscrições                                   | Até 31/10/2014               |
| <b>Etapa 1:</b> Prova Objetiva                               | 06/11/2014                   |
| Resultado da Etapa 1   | 07/11/2014                   |
| <b>Etapa 2:</b> Entrevista                                   | 07 e 08/11/2014              |
| Resultado da Etapa 2   | Até 12/11/2014               |
| <b>Etapa 3:</b> Análise/Pontuação do Currículo <i>Lattes</i> | Até 22/11/2014               |
| Resultado Final  | A partir de 29/11/2014       |
| Matrícula  | 25 a 27 de fevereiro de 2015 |

### 1. Informações Complementares

3.1 As demais condições previstas no Edital de Abertura nº 35/2014/PROPP/UEMS de 11 de setembro de 2014, permanecem inalteradas.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2014.

Carla Villamaina Centeno  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

### RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 025, de 20 de outubro de 2014

Estabelece "ad referendum" critérios de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 33º da Lei 2.406 de 29 de Janeiro de 2002 e o art. 17º do seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de se definir critérios de outorga, captações, acumulações, derivações e lançamentos considerados insignificantes para os corpos de água superficiais de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, em atendimento ao art.6º do Decreto n.º 13.990 de 02 de julho de 2014.

### R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer nos rios de domínio estadual os critérios de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, os usos de recursos hídricos considerados insignificantes que independem de outorga e os usos de recursos hídricos dispensados de outorga.